



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Convocação Coren-RO n. 002/2018, referente à Reunião Extraordinária de Plenário a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2018, na Sede deste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros, **Dr. Gilberto Souza Rodrigues, Coren-RO n. 211197 e Dra. Clênir Inês Matiello de Avilla, Coren-RO n. 407239**, para participarem da Reunião Extraordinária de Plenário a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2018, na Sede do Coren-RO.

Art. 2º - Conceder diárias e passagens terrestres aos Conselheiros, acima mencionados, conforme Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando licença médica da Colaboradora e Presidente da Comissão de Licitação, Louise Souza da Silva Lima, concedida pelo INSS através do NIT n. 12961747890;

Considerando a regularização das documentações inerentes aos procedimentos da Comissão Permanente de Licitação do Coren-RO;

Considerando o artigo 20, inciso XXIII do Regimento Interno da Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o profissional **Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz**, CPF n. **529.000.292-87**, para substituir a Presidente da Comissão do CPL, **Louise Souza da Silva Lima**, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 03 a 31 de janeiro de 2018;

Art. 2º - O profissional que trata o artigo anterior fará jus à mesma remuneração percebida pela Presidente da CPL durante o período de substituição, sem prejuízo de sua situação atual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-RO n. 182 de 29 de setembro de 2017.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Decisão Coren-RO n. 014/2015, que versa sobre a criação do cargo de Coordenador do Departamento de Fiscalização no âmbito do Coren-RO;

Considerando a Decisão Cofen n. 199/2015, que homologa a Decisão Coren-RO n. 014/2015;

Considerando o artigo 20, inciso XXIII do Regimento Interno da Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o profissional **Josué da Silva Sicsu, CPF 419.862.882-34**, para assumir, produzindo efeitos retroativos a partir de 03 de janeiro de 2018, o cargo de Coordenador do Departamento de Fiscalização do Coren-RO.

Parágrafo único – Fica estabelecido como remuneração para o cargo, o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), sendo efetuado o pagamento mensalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário, independentemente de sua publicação na imprensa oficial.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Dra. Sílvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

www.coren-ro.org.br



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia/COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Art. 32 do Regimento Interno da Autarquia;

Considerando a realização da 26ª Semana de Enfermagem de Rondônia, a ser realizada no exercício de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o profissional e colaborador Dr. Juan Irineu Silva Belline, para elaboração do Projeto da **26ª Semana de Enfermagem de Rondônia – SENFRO/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 006 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Memorando n. 004/2018 – Departamento de Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Fiscal Lillian Sampaio Ramos**, o **Motorista José Roberto Lima Montalvão**, para realizar viagem aos municípios de São Miguel do Guaporé e Vilhena, a fim de realizar fiscalização conforme previsão do cronograma do Defis referente às atividades do mês de janeiro, no período de 22 á 26 de janeiro de 2018.

Art.2º - Designar o **Empregado Público Wagner Melo do Casal**, para prestar apoio a Fiscal, acima mencionada, nos período de 24 á 26 de janeiro de 2018.

Art. 3º- Conceder diárias para a Fiscal, o Motorista, e o Empregado publico acima mencionados, conforme Decisão Coren-RO nº 004/2016.

Art. 4º - Designar o **motorista José Roberto Lima Montalvão**, para conduzir o veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585, durante o período acima mencionado.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 007 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Memorando n. 001/2018/Setor Jurídico;

Considerando o despacho emanado pelo M.M Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ji-Paraná, nos autos do Processo n. 385-40.2016.4.01.4100 (Ação Civil Publica União – Casa da Saúde Indígena de Ji-Paraná/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Chefe da Assessoria Jurídica, **Dr. Gabriel Bongioio Terra**, a fim de realizar viagem ao município de Ji-paraná, para participar de audiência de tentativa de conciliação, no dia 07 de fevereiro de 2018.

Art.2º - Conceder diárias e passagem terrestre ao Chefe da Assessoria Jurídica, acima mencionado, conforme Decisão Coren-RO nº 004/2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando convite do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-RO, para participar da Colação de Grau da turma de Técnico em Enfermagem no dia 19 de janeiro de 2018, as 19H, nesta Capital.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Hosana Maria Alves Pinto, para representar o Coren-RO na colação de Colação de Grau da turma de Técnico em Enfermagem do Senac-RO, no dia 19 de janeiro de 2018, as 19H, nesta Capital.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Dra. Sílvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 009 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando o Ofício n. 122/2017/S.A.M.U: Relatando fatos acerca das condutas praticadas pela TE Fabiola Castro de Oliveira, COREN-RO n. 563036;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Francineide Virgolino de Azevedo Coren-RO n. 158449, para emitir parecer acerca das condutas praticadas pela profissional de enfermagem supramencionada.

Art. 2º- A Conselheira acima mencionada terá prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer de acordo com o artigo 20 do Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen nº 370/2010.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 010 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia
– COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Viviane Pereira Bacarin, Coren-RO n. 119078**, para acompanhar as negociações relativas a jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem do município de Ariquemes.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 011 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia
– COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Jorge Domingos de Sousa Filho, Coren-RO n. 111710**, para acompanhar as visitas de fiscalização em conjunto com os Conselhos Regionais de Medicina e Farmácia, nas unidades de Saúde: Upa Leste, Upa Sul e os Pronto Atendimentos Ana Adelaide, José Adelino, durante o período de 23 a 29 de janeiro de 2018.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 012 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando denuncia anônima apresentada ao Coren-RO, relatando sobre a passagem de sonda nasogastrica, realizadas por técnicos de enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Jorge Domingos de Sousa Filho, Coren-RO n. 111710**, para emitir parecer de admissibilidade acerca da denuncia acima mencionada.

Art. 2º-A Conselheira acima mencionada terá prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer de acordo com o artigo 20 do Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen nº 370/2010.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Dê-se ciência,
Cumpra-se

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 013 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Convocação n. 004/2018, referente à realização da Reunião Ordinária de Plenário a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ordinária de Plenário que será realizada dia 26 de janeiro de 2018, na sede deste Regional. Designar os Conselheiros **Gilberto de Sousa Rodrigues, Coren-RO n. 211197, Jussara da Silva Barcelos Ferreira Coren-RO n. 41274, Viviane Pereira Bacarin Coren-RO n. 119078, Solange Miguel do Nascimento Buratto, Coren-RO n. 351463 e Clenir Inês Matiello de Avilla, Coren-RO n.407239**, participarem da Reunião

Art. 2º - Conceder 1,5 (uma e meia) diárias e emissão de passagens terrestres aos conselheiros **Gilberto de Sousa Rodrigues, Clenir Inês Matiello de Avilla e Jussara da Silva Barcelos Ferreira**, conforme Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art. 3º - Conceder 1,5 (uma) diária a conselheira **Viviane Pereira Bacarin Coren-RO** e a Conselheira **Solange Miguel do Nascimento Buratto**, conforme Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Dra. Sílvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 014 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao Artigo 21 e Inciso II; Considerando a participação da Presidente e do Secretário Geral desta Autarquia em atividades junto ao Conselho Federal de Enfermagem, durante o período de 23 a 25 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro e Secretário Geral Interino **Dr. Jorge Domingos de Souza Filho, Coren – RO n. 111710**, para responder administrativamente pelo Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no período de 23 a 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, independentemente de sua assinatura na Imprensa Oficial.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente